



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2024.0411.1/PE/042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18395/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	C. R. de Oliveira Construções Ltda - EPP
CNPJ nº	17.043.520/0001-84
Endereço	AV. BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	croconstrucoes@yahoo.com.br
Representante	SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 31



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	039967792010-8 SSP-MA
CPF nº	267.378.411-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 363.036,77 (trezentos e sessenta e três mil e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

10.122.0040.2-194 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Abraçadeira Tipo U 3/4" MARCA: INCA	UND	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
7	Adaptador Soldável C/ Flange 20mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
11	Adaptador Soldável C/ Flange 50mm1.1/2" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
22	Adesivo cola epóxi Pastosa 20g MARCA: DUREPOXI	UND	10	R\$ 10,98	R\$ 109,80
35	Argamassa ACI 20kg MARCA: PEDRA	UND	40	R\$ 17,70	R\$ 708,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

41	Barra Roscável 5/16" MARCA: CINSER	UND	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00
51	Bomba submersa 800 220v MARCA: RAYMA	UND	2	R\$ 324,95	R\$ 649,90
59	Broca Vídia Concreto 12mm 1/2" MARCA: STARRET	UND	6	R\$ 10,65	R\$ 63,90
62	Broxa Retangular Grande MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
65	Bucha Red. PVC Pr 3/4"X1/2" MARCA: KRONA	UND	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
67	Bucha Red. Soldável Curta 25mmx20mm MARCA: FORTLEV	UND	30	R\$ 0,41	R\$ 12,30
83	Cabo Enxada 1,50m MARCA: MINA	M	5	R\$ 14,89	R\$ 74,45
84	Cabo Flexível 10,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	80	R\$ 8,75	R\$ 700,00
86	Cabo Flexível 4,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00
87	Cabo Flexível 6,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	150	R\$ 4,04	R\$ 606,00
91	Cabo PP 2x2,5 M MARCA: NEWFLEX	UND	300	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
92	Cabo PP 2x4mm M MARCA: SIL	UND	230	R\$ 9,07	R\$ 2.086,10
95	Cadeado 35mm MARCA: PADO	UND	15	R\$ 24,99	R\$ 374,85
96	Cadeado 40mm MARCA: PADO	UND	15	R\$ 24,99	R\$ 374,85
97	Cadeado 45mm MARCA: PADO	UND	15	R\$ 29,99	R\$ 449,85
98	Cadeado 30mm MARCA: PADO	UND	18	R\$ 15,94	R\$ 286,92
99	Caibro Madeira Mista 4x6 M LINEAR MARCA: MIXTA	M	15	R\$ 5,83	R\$ 87,45
102	Caixa D'água Fibra De Vidro 500 L MARCA: GLASSMAR	UND	3	R\$ 296,14	R\$ 888,42
103	Caixa D'água Fibra De Vidro 5000 L MARCA: GLASSMAR	UND	2	R\$ 2.321,55	R\$ 4.643,10
105	Caixa Gordura 250mmx200mmx75mm MARCA: ASTRA	UND	7	R\$ 79,74	R\$ 558,18
131	Centro Distribuição 8 Elementos Metal MARCA: ANDA LUZ	UND	5	R\$ 50,43	R\$ 252,15
137	Chave Fenda 1/4"X8" MARCA: TRAMONTINA	UND	1	R\$ 26,50	R\$ 26,50
140	Chave Fenda 5/16"X8' MARCA: TRAMONTINA	UND	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
143	Chuveiro Frio PVC 4" S/ Registro MARCA: ASTRA	UND	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
149	Super Cola/Cola Instantânea 3g MARCA: CASCOLA	UND	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
155	Coluna 7x14 1/4x6mt MARCA: AÇO CEARENCE	UND	2	R\$ 83,89	R\$ 167,78
156	Coluna 7x14 5/16x6mt MARCA: AÇO CEARENCE	UND	7	R\$ 106,94	R\$ 748,58
164	Compensado 6mm Chapa MARCA: GURUPI	UND	8	R\$ 98,89	R\$ 791,12
171	Conector P/ Haste De Aterramento Reforçado MARCA: INTELLI	UND	15	R\$ 9,18	R\$ 137,70
180	Cumeeira Telha Plan MARCA: CEMIL	UND	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
181	Curva Eletroduto 1.1/2" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
182	Curva Eletroduto 1/2" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 1,81	R\$ 18,10
183	Curva Eletroduto 1" MARCA: AMÂNCO	UND	7	R\$ 5,01	R\$ 35,07
185	Curva Para Esgoto Curta 90° 100mm MARCA: SHIVA	UND	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
186	Curva Para Esgoto Curta 90° 40mm MARCA: SHIVA	UND	15	R\$ 3,62	R\$ 54,30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

188	Curva Para Esgoto Curta 90° 50mm MARCA: SHINA	UND	10	R\$ 7,77	R\$ 77,70
189	Curva Para Esgoto Curta 90° 75mm MARCA: SHIVA	UND	5	R\$ 12,07	R\$ 60,35
190	Curva Para Esgoto Longa 45° 40mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
191	Curva Para Esgoto Longa 45° 50mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 8,09	R\$ 80,90
203	Desempenadeira PVC 14x17 MARCA: PACETTA	UND	5	R\$ 11,94	R\$ 59,70
209	Disjuntor Tripolar 30 A MARCA: STECK	UND	2	R\$ 48,40	R\$ 96,80
231	Engate Plástico 50cmx1/2" MARCA: ASTRA	UND	30	R\$ 5,46	R\$ 163,80
240	Espátula Aço 6 Cm MARCA: CONDOR	UND	4	R\$ 6,03	R\$ 24,12
243	Extensão 10m MARCA: ILUMI	UND	10	R\$ 47,89	R\$ 478,90
250	Fechadura Inox Externa Espelho Cromado MARCA: SILVANA	UND	10	R\$ 38,86	R\$ 388,60
252	Fechadura Tipo Caixa MARCA: SILVANA	UND	16	R\$ 19,09	R\$ 305,44
264	Ferrolho Fio Redondo 3" T/Leve MARCA: SILVANA	UND	15	R\$ 3,96	R\$ 59,40
265	Ferrolho Fio Redondo 4" T/Leve MARCA: SILVANA	UND	30	R\$ 4,76	R\$ 142,80
267	Fio Torcido 2x1,5mm MARCA: NEWFLEX	M	150	R\$ 2,78	R\$ 417,00
268	Fio Torcido 2x2,5mm MARCA: NEWFLEX	M	350	R\$ 4,02	R\$ 1.407,00
270	Fita Crepe 25mmx50m MARCA: ATLAS	UND	30	R\$ 5,36	R\$ 160,80
272	Fita Isolante 19mmx20m MARCA: 3M	UND	23	R\$ 7,79	R\$ 179,17
273	Fita Isolante 19mmx5m MARCA: 3M	UND	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
275	Fita Veda Rosca 18mmx50m MARCA: VOX	UND	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
283	Forro PVC Montado C/ Metalon 20 Cm M² Branco MARCA: FORTLEV	M²	80	R\$ 42,84	R\$ 3.427,20
285	Gesso 40kg MARCA: GRAJAÚ	SACO	15	R\$ 30,15	R\$ 452,25
288	Haste Aterramento Cobreada 1,20m MARCA: INTELLI	UND	15	R\$ 17,75	R\$ 266,25
294	Interruptor 1tc+Tomada Externo MARCA: VELTRA	UND	25	R\$ 7,04	R\$ 176,00
295	Interruptor Branco 1tc+Tom Padrão 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
296	Interruptor Branco 2tc 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	10	R\$ 6,71	R\$ 67,10
297	Interruptor Branco 3tc 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	15	R\$ 11,19	R\$ 167,85
308	Joelho Esgoto 90° 75mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 5,49	R\$ 82,35
318	Joelho Soldável 90° 25mm MARCA: FORTLEV	UND	50	R\$ 0,81	R\$ 40,50
350	Lavatório C/ Coluna Branco MARCA: CELITE	UND	5	R\$ 135,87	R\$ 679,35
351	Lima K&F Enxada N 8 MARCA: STARRETE	UND	8	R\$ 18,85	R\$ 150,80
373	Lona Plástica 8x1 Preta MARCA: PRIMAVERA	M	200	R\$ 12,92	R\$ 2.584,00
428	Mecanismo Completo Cx Acoplada MARCA: ATLAS	UND	15	R\$ 86,42	R\$ 1.296,30
429	Mictório C/ Ferragem Branco MARCA: CELITE	UND	10	R\$ 311,55	R\$ 3.115,50
433	Niple PVC Roscável 3/4 Pr MARCA: KRONE	M²	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
447	Parafuso Mad Ch Fda Reta 3,8x40mm S-6 MARCA: CINSER	UND	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

448	Parafuso Mad Ch Fda Reta 5,5x45mm MARCA: CINSER	UND	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
449	Parafuso Mad Ch Fda Reta 6,1x55mm S-12 MARCA: CINSER	UND	200	R\$ 2,14	R\$ 428,00
452	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: ARAUJO	UND	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
466	Cuba de Inox n.2 MARCA: GHELPLUS	UND	15	R\$ 138,12	R\$ 2.071,80
467	Cuba de Louça Branca de Embuti MARCA: CELITE	UND	7	R\$ 96,51	R\$ 675,57
470	Picareta Ponta Pá S/ Cabo MARCA: TRAMONTINA	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
471	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M ² MARCA: EMBRAMACO	M ²	280	R\$ 25,12	R\$ 7.033,60
472	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M ² MARCA: EMBRAMACO	M ²	350	R\$ 25,86	R\$ 9.051,00
474	Placas De Inauguração De Obra 60x40 MARCA: INOX	UND	100	R\$ 357,57	R\$ 35.757,00
475	Placas De Inauguração De Obra 60x40 COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: INOX	UND	20	R\$ 357,57	R\$ 7.151,40
476	Plafon Branco PVC MARCA: PLUZIE	UND	40	R\$ 4,39	R\$ 175,60
488	Porta Banheiro Comp. 160x56 MARCA: GURUPI	UND	15	R\$ 109,88	R\$ 1.648,20
492	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: GURUPI	UND	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
493	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: GURUPI	UND	20	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
494	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: GURUPI	UND	17	R\$ 68,80	R\$ 1.169,60
495	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: GURUPI	UND	17	R\$ 76,38	R\$ 1.298,46
496	Portal Ipê P/ Porta 2,10mx0,80m Jogo MARCA: GURUPI	UND	13	R\$ 90,45	R\$ 1.175,85
500	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11 Kg MARCA: GERDAU	KG	6	R\$ 14,87	R\$ 89,22
501	Prego 17x27 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 14,87	R\$ 74,35
502	Prego 18x24 C/C 2"X10 Kg MARCA: GERDAU	KG	4	R\$ 14,87	R\$ 59,48
503	Prego 18x27 C/C 2,1/2"10 Kg MARCA: GERDAU	KG	9	R\$ 14,87	R\$ 133,83
504	Prego 18x30 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	9	R\$ 14,87	R\$ 133,83
507	Prego 22x42 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	3	R\$ 14,87	R\$ 44,61
508	Prego 22x54 C/C 5"X5" Kg MARCA: GERDAU	KG	8	R\$ 17,29	R\$ 138,32
518	Registro Pressão 1416 C23 ½ MARCA: ICO	UND	30	R\$ 43,96	R\$ 1.318,80
520	Registro 1509 Gaveta 1/2" MARCA: ICO	UND	28	R\$ 56,20	R\$ 1.573,60
521	Registro 1509 Gaveta 1" MARCA: LONGHI	UND	32	R\$ 52,26	R\$ 1.672,32
523	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ICO	UND	36	R\$ 50,31	R\$ 1.811,16
532	Régua Alumínio 2m reforçada MARCA: NOVO HORIZONTE	UND	10	R\$ 61,97	R\$ 619,70
533	Rejunte Flexível 1kg MARCA: PEDRA	KG	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
542	Roldana Plástica Isotex N 2 MARCA: ISOTEX	UND	35	R\$ 0,61	R\$ 21,35
558	Serrote Profissional 20" MARCA: TRAMONTINA	UND	8	R\$ 35,91	R\$ 287,28



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

567	Tabua P/ Esc. 20cm MI MARCA: MIXTA	M	80	R\$ 12,26	R\$ 980,80
570	Talhadeira Sexta. C/ Protetor MARCA: STARRETT	UND	6	R\$ 44,50	R\$ 267,00
575	Te Esgoto 100mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 10,58	R\$ 158,70
577	Te Esgoto 150mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
584	Te PVC Roscável ¾ MARCA: KRONA	UND	40	R\$ 3,49	R\$ 139,60
589	Te Soldável 25mm MARCA: FORTLEV	UND	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50
590	Te Soldável 25mmx 20mm MARCA: FORTLEV	UND	66	R\$ 1,68	R\$ 110,88
596	Te Soldável 60mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 42,30	R\$ 846,00
597	Te Soldável Lr 20mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
598	Te Soldável Lr 25mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
599	Te Soldável Lr 25mmx3/4 MARCA: FORTLEV	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
602	Telha Colonial Grande 1ª MARCA: SÃO PEDRO	UND	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
608	Thinner 5 L MARCA: VELOZ	UND	120	R\$ 107,80	R\$ 12.936,00
616	Tinta PVA 18 L INT. / EXT. MARCA: VELOZ	UND	70	R\$ 213,30	R\$ 14.931,00
626	Torneira 1195 C50 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	50	R\$ 88,70	R\$ 4.435,00
635	Torneira 1195 C33 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	60	R\$ 59,09	R\$ 3.545,40
637	Torneira Bica Móvel PVC Abs Mesa MARCA: VIQUA	UND	20	R\$ 46,30	R\$ 926,00
640	Torneira PVC Jardim 1/2" MARCA: HERC	UND	85	R\$ 2,88	R\$ 244,80
641	Torneira PVC Lavatório Simples MARCA: HERC	UND	75	R\$ 11,98	R\$ 898,50
642	Torneira PVC Pia Cozinha C/ Alavanca 1/2" MARCA: HERC	UND	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
645	Treliça H8 Aço Ca-60 6 m MARCA: AÇO CEARENSE	UND	14	R\$ 41,99	R\$ 587,86
646	Trena emborrachada 5 m MARCA: STARRETT	UND	21	R\$ 14,79	R\$ 310,59
649	Trincha 1.1/2' MARCA: ATLAS	UND	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
650	Trincha 1/2" MARCA: ATLAS	UND	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50
651	Trincha 1" MARCA: ATLAS	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
652	Trincha 2" MARCA: ATLAS	UND	30	R\$ 4,87	R\$ 146,10
653	Trincha 3" MARCA: ATLAS	UND	30	R\$ 8,91	R\$ 267,30
655	Trincha 2,1/2" MARCA: ATLAS	UND	30	R\$ 5,91	R\$ 177,30
658	Tubo Esgoto Classe A. 100mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
664	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	20	R\$ 39,77	R\$ 795,40
667	Tubo Soldável Classe A 20mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	50	R\$ 12,79	R\$ 639,50
668	Tubo Soldável Classe A 25mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	30	R\$ 19,98	R\$ 599,40
673	Válvula PVC P/ Lavatório Branca MARCA: ASTRA	UND	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
682	Vedaja 18kg MARCA: OTTO	UND	50	R\$ 204,00	R\$ 10.200,00
687	Verniz Mogno 3,6l MARCA: VELOZ	UND	30	R\$ 77,79	R\$ 2.333,70
696	Vigota 6x20 MARCA: MIXTA	M	80	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

697	Vigota Madeira Mista 6x12 M MARCA: MIXTA	M	30	R\$ 18,42	R\$ 552,60
702	Zinco 60cm MARCA: AÇO CEARENSE	M	160	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 194.352,76	

10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Abraçadeira Tipo U 3/4" MARCA: INCA	UND	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
11	Adaptador Soldável C/ Flange 50mm1.1/2" MARCA: FORTLEV	UND	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
22	Adesivo cola epóxi Pastosa 20g MARCA: DUREPOXI	UND	5	R\$ 10,98	R\$ 54,90
35	Argamassa ACI 20kg MARCA: PEDRA	UND	20	R\$ 17,70	R\$ 354,00
59	Broca Vídia Concreto 12mm 1/2" MARCA: STARRET	UND	2	R\$ 10,65	R\$ 21,30
62	Broxa Retangular Grande MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 9,10	R\$ 45,50
65	Bucha Red. PVC Pr 3/4"X1/2" MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
67	Bucha Red. Soldável Curta 25mmx20mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 0,41	R\$ 4,10
83	Cabo Enxada 1,50m MARCA: MINA	M	1	R\$ 14,89	R\$ 14,89
84	Cabo Flexível 10,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
86	Cabo Flexível 4,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	80	R\$ 2,68	R\$ 214,40
87	Cabo Flexível 6,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	50	R\$ 4,04	R\$ 202,00
91	Cabo PP 2x2,5 M MARCA: NEWFLEX	UND	100	R\$ 7,98	R\$ 798,00
92	Cabo PP 2x4mm M MARCA: SIL	UND	150	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50
95	Cadeado 35mm MARCA: PADO	UND	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98
96	Cadeado 40mm MARCA: PADO	UND	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98
97	Cadeado 45mm MARCA: PADO	UND	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
98	Cadeado 30mm MARCA: PADO	UND	2	R\$ 15,94	R\$ 31,88
99	Caibro Madeira Mista 4x6 M LINEAR MARCA: MIXTA	M	5	R\$ 5,83	R\$ 29,15
105	Caixa Gordura 250mmx200mmx75mm MARCA: ASTRA	UND	2	R\$ 79,74	R\$ 159,48
131	Centro Distribuição 8 Elementos Metal MARCA: ANDA LUZ	UND	2	R\$ 50,43	R\$ 100,86
143	Chuveiro Frio PVC 4" S/ Registro MARCA: ASTRA	UND	10	R\$ 6,33	R\$ 63,30
149	Super Cola/Cola Instantânea 3g MARCA: CASCOLA	UND	3	R\$ 7,30	R\$ 21,90
171	Conector P/ Haste De Aterramento Reforçado MARCA: INTELLI	UND	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80
180	Cumeeira Telha Plan MARCA: CEMIL	UND	40	R\$ 3,69	R\$ 147,60
181	Curva Eletroduto 1.1/2" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
182	Curva Eletroduto 1/2" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 1,81	R\$ 18,10
183	Curva Eletroduto 1" MARCA: AMÂNCO	UND	7	R\$ 5,01	R\$ 35,07



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

185	Curva Para Esgoto Curta 90° 100mm MARCA: SHIVA	UND	7	R\$ 27,50	R\$ 192,50
186	Curva Para Esgoto Curta 90° 40mm MARCA: SHIVA	UND	10	R\$ 3,62	R\$ 36,20
188	Curva Para Esgoto Curta 90° 50mm MARCA: SHINA	UND	10	R\$ 7,77	R\$ 77,70
189	Curva Para Esgoto Curta 90° 75mm MARCA: SHIVA	UND	5	R\$ 12,07	R\$ 60,35
190	Curva Para Esgoto Longa 45° 40mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
191	Curva Para Esgoto Longa 45° 50mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 8,09	R\$ 80,90
203	Desempenadeira PVC 14x17 MARCA: PACETTA	UND	5	R\$ 11,94	R\$ 59,70
231	Engate Plástico 50cmx1/2" MARCA: ASTRA	UND	10	R\$ 5,46	R\$ 54,60
240	Espátula Aço 6 Cm MARCA: CONDOR	UND	2	R\$ 6,03	R\$ 12,06
243	Extensão 10m MARCA: ILUMI	UND	6	R\$ 47,89	R\$ 287,34
250	Fechadura Inox Externa Espelho Cromado MARCA: SILVANA	UND	10	R\$ 38,86	R\$ 388,60
252	Fechadura Tipo Caixa MARCA: SILVANA	UND	10	R\$ 19,09	R\$ 190,90
264	Ferrolho Fio Redondo 3" T/Leve MARCA: SILVANA	UND	8	R\$ 3,96	R\$ 31,68
265	Ferrolho Fio Redondo 4" T/Leve MARCA: SILVANA	UND	5	R\$ 4,76	R\$ 23,80
267	Fio Torcido 2x1,5mm MARCA: NEWFLEX	M	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
268	Fio Torcido 2x2,5mm MARCA: NEWFLEX	M	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
270	Fita Crepe 25mmx50m MARCA: ATLAS	UND	15	R\$ 5,36	R\$ 80,40
272	Fita Isolante 19mmx20m MARCA: 3M	UND	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
273	Fita Isolante 19mmx5m MARCA: 3M	UND	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50
275	Fita Veda Rosca 18mmx50m MARCA: VOX	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
283	Forro PVC Montado C/ Metalon 20 Cm M ² Branco MARCA: FORTLEV	M ²	30	R\$ 42,84	R\$ 1.285,20
285	Gesso 40kg MARCA: GRAJAÚ	SACO	8	R\$ 30,15	R\$ 241,20
288	Haste Aterramento Cobreada 1,20m MARCA: INTELLI	UND	5	R\$ 17,75	R\$ 88,75
294	Interruptor 1tc+Tomada Externo MARCA: VELTRA	UND	10	R\$ 7,04	R\$ 70,40
296	Interruptor Branco 2tc 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	7	R\$ 6,71	R\$ 46,97
297	Interruptor Branco 3tc 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	10	R\$ 11,19	R\$ 111,90
308	Joelho Esgoto 90° 75mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 5,49	R\$ 27,45
318	Joelho Soldável 90°25mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 0,81	R\$ 12,15
350	Lavatório C/ Coluna Branco MARCA: CELITE	UND	2	R\$ 135,87	R\$ 271,74
351	Lima K&F Enxada N 8 MARCA: STARRETE	UND	1	R\$ 18,85	R\$ 18,85
373	Lona Plástica 8x1 Preta MARCA: PRIMAVERA	M	100	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
428	Mecanismo Completo Cx Acoplada MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 86,42	R\$ 432,10
429	Mictório C/ Ferragem Branco MARCA: CELITE	UND	5	R\$ 311,55	R\$ 1.557,75
433	Niple PVC Roscável 3/4 Pr MARCA: KRONE	M ²	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
447	Parafuso Mad Ch Fda Reta 3,8x40mm S-6 MARCA: CINSER	UND	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

448	Parafuso Mad Ch Fda Reta 5,5x45mm MARCA: CINSER	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
449	Parafuso Mad Ch Fda Reta 6,1x55mm S-12 MARCA: CINSER	UND	70	R\$ 2,14	R\$ 149,80
452	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: ARAUJO	UND	300	R\$ 2,61	R\$ 783,00
466	Cuba de Inox n.2 MARCA: GHELPLUS	UND	10	R\$ 138,12	R\$ 1.381,20
467	Cuba de Louça Branca de Embuti MARCA: CELITE	UND	3	R\$ 96,51	R\$ 289,53
470	Picareta Ponta Pá S/ Cabo MARCA: TRAMONTINA	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
471	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M ² MARCA: EMBRAMACO	M ²	60	R\$ 25,12	R\$ 1.507,20
472	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M ² MARCA: EMBRAMACO	M ²	280	R\$ 25,86	R\$ 7.240,80
474	Placas De Inauguração De Obra 60x40 MARCA: INOX	UND	10	R\$ 357,57	R\$ 3.575,70
476	Plafon Branco PVC MARCA: PLUZIE	UND	10	R\$ 4,39	R\$ 43,90
488	Porta Banheiro Comp. 160x56 MARCA: GURUPI	UND	5	R\$ 109,88	R\$ 549,40
492	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: GURUPI	UND	4	R\$ 68,80	R\$ 275,20
493	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: GURUPI	UND	5	R\$ 68,80	R\$ 344,00
494	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: GURUPI	UND	5	R\$ 68,80	R\$ 344,00
495	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: GURUPI	UND	5	R\$ 76,38	R\$ 381,90
496	Portal Ipê P/ Porta 2,10mx0,80m Jogo MARCA: GURUPI	UND	3	R\$ 90,45	R\$ 271,35
500	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11 Kg MARCA: GERDAU	KG	2	R\$ 14,87	R\$ 29,74
501	Prego 17x27 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	2	R\$ 14,87	R\$ 29,74
502	Prego 18x24 C/C 2"X10 Kg MARCA: GERDAU	KG	2	R\$ 14,87	R\$ 29,74
503	Prego 18x27 C/C 2,1/2"10 Kg MARCA: GERDAU	KG	3	R\$ 14,87	R\$ 44,61
504	Prego 18x30 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	3	R\$ 14,87	R\$ 44,61
508	Prego 22x54 C/C 5"X5" Kg MARCA: GERDAU	KG	1	R\$ 17,29	R\$ 17,29
518	Registro Pressão 1416 C23 ½ MARCA: ICO	UND	10	R\$ 43,96	R\$ 439,60
520	Registro 1509 Gaveta 1/2" MARCA: ICO	UND	10	R\$ 56,20	R\$ 562,00
521	Registro 1509 Gaveta 1" MARCA: LONGHI	UND	10	R\$ 52,26	R\$ 522,60
523	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ICO	UND	10	R\$ 50,31	R\$ 503,10
532	Régua Alumínio 2m reforçada MARCA: NOVO HORIZONTE	UND	3	R\$ 61,97	R\$ 185,91
533	Rejunte Flexível 1kg MARCA: PEDRA	KG	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
542	Roldana Plástica Isotex N 2 MARCA: ISOTEX	UND	15	R\$ 0,61	R\$ 9,15
558	Serrote Profissional 20" MARCA: TRAMONTINA	UND	2	R\$ 35,91	R\$ 71,82
567	Tabua P/ Esc. 20cm MI MARCA: MIXTA	M	20	R\$ 12,26	R\$ 245,20
570	Talhadeira Sexta. C/ Protetor MARCA: STARRETT	UND	2	R\$ 44,50	R\$ 89,00
575	Te Esgoto 100mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 10,58	R\$ 52,90
577	Te Esgoto 150mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 46,50	R\$ 465,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

584	Te PVC Roscável ¾ MARCA: KRONA	UND	9	R\$ 3,49	R\$ 31,41
589	Te Soldável 25mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
590	Te Soldável 25mmx 20mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
596	Te Soldável 60mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 42,30	R\$ 423,00
597	Te Soldável Lr 20mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
598	Te Soldável Lr 25mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
599	Te Soldável Lr 25mmx3/4 MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
602	Telha Colonial Grande 1ª MARCA: SÃO PEDRO	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
608	Thinner 5 L MARCA: VELOZ	UND	30	R\$ 107,80	R\$ 3.234,00
616	Tinta PVA 18 L INT. / EXT. MARCA: VELOZ	UND	30	R\$ 213,30	R\$ 6.399,00
626	Torneira 1195 C50 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	30	R\$ 88,70	R\$ 2.661,00
635	Torneira 1195 C33 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	30	R\$ 59,09	R\$ 1.772,70
637	Torneira Bica Móvel PVC Abs Mesa MARCA: VIQUA	UND	10	R\$ 46,30	R\$ 463,00
640	Torneira PVC Jardim 1/2" MARCA: HERC	UND	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60
641	Torneira PVC Lavatório Simples MARCA: HERC	UND	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60
642	Torneira PVC Pia Cozinha C/ Alavanca 1/2" MARCA: HERC	UND	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85
645	Trelça H8 Aço Ca-60 6 m MARCA: AÇO CEARENSE	UND	5	R\$ 41,99	R\$ 209,95
646	Trena emborrachada 5 m MARCA: STARRETT	UND	5	R\$ 14,79	R\$ 73,95
649	Trincha 1.1/2' MARCA: ATLAS	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
650	Trincha 1/2" MARCA: ATLAS	UND	20	R\$ 2,43	R\$ 48,60
651	Trincha 1" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
652	Trincha 2" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 4,87	R\$ 48,70
653	Trincha 3" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 8,91	R\$ 89,10
655	Trincha 2,1/2" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 5,91	R\$ 59,10
658	Tubo Esgoto Classe A. 100mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	5	R\$ 66,80	R\$ 334,00
664	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	10	R\$ 39,77	R\$ 397,70
667	Tubo Soldável Classe A 20mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	10	R\$ 12,79	R\$ 127,90
668	Tubo Soldável Classe A 25mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80
673	Válvula PVC P/ Lavatório Branca MARCA: ASTRA	UND	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
682	Vedaja 18kg MARCA: OTTO	UND	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
687	Verniz Mogno 3,6l MARCA: VELOZ	UND	5	R\$ 77,79	R\$ 388,95
696	Vigota 6x20 MARCA: MIXTA	M	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
697	Vigota Madeira Mista 6x12 M MARCA: MIXTA	M	10	R\$ 18,42	R\$ 184,20
702	Zinco 60cm MARCA: AÇO CEARENSE	M	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 59.984,46	



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Abraçadeira Tipo U 3/4" MARCA: INCA	UND	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
91	Cabo PP 2x2,5 M MARCA: NEWFLEX	UND	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
92	Cabo PP 2x4mm M MARCA: SIL	UND	20	R\$ 9,07	R\$ 181,40
268	Fio Torcido 2x2,5mm MARCA: NEWFLEX	M	25	R\$ 4,02	R\$ 100,50
275	Fita Veda Rosca 18mmx50m MARCA: VOX	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
283	Forro PVC Montado C/ Metalon 20 Cm M ² Branco MARCA: FORTLEV	M ²	20	R\$ 42,84	R\$ 856,80
428	Mecanismo Completo Cx Acoplada MARCA: ATLAS	UND	1	R\$ 86,42	R\$ 86,42
433	Niple PVC Roscável 3/4 Pr MARCA: KRONE	M ²	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
449	Parafuso Mad Ch Fda Reta 6,1x55mm S-12 MARCA: CINSER	UND	10	R\$ 2,14	R\$ 21,40
452	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: ARAUJO	UND	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
466	Cuba de Inox n.2 MARCA: GHELPLUS	UND	2	R\$ 138,12	R\$ 276,24
467	Cuba de Louça Branca de Embuti MARCA: CELITE	UND	1	R\$ 96,51	R\$ 96,51
471	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M ² MARCA: EMBRAMACO	M ²	37	R\$ 25,12	R\$ 929,44
472	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M ² MARCA: EMBRAMACO	M ²	40	R\$ 25,86	R\$ 1.034,40
474	Placas De Inauguração De Obra 60x40 MARCA: INOX	UND	5	R\$ 357,57	R\$ 1.787,85
492	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
493	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
494	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
495	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 76,38	R\$ 76,38
496	Portal Ipê P/ Porta 2,10mx0,80m Jogo MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 90,45	R\$ 90,45
518	Registro Pressão 1416 C23 ½ MARCA: ICO	UND	2	R\$ 43,96	R\$ 87,92
520	Registro 1509 Gaveta 1/2" MARCA: ICO	UND	2	R\$ 56,20	R\$ 112,40
521	Registro 1509 Gaveta 1" MARCA: LONGHI	UND	2	R\$ 52,26	R\$ 104,52
523	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ICO	UND	2	R\$ 50,31	R\$ 100,62
533	Rejunte Flexível 1kg MARCA: PEDRA	KG	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
596	Te Soldável 60mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 42,30	R\$ 211,50
597	Te Soldável Lr 20mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
598	Te Soldável Lr 25mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	1	R\$ 4,70	R\$ 4,70
599	Te Soldável Lr 25mmx3/4 MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
608	Thinner 5 L MARCA: VELOZ	UND	20	R\$ 107,80	R\$ 2.156,00
640	Torneira PVC Jardim 1/2" MARCA: HERC	UND	5	R\$ 2,88	R\$ 14,40
641	Torneira PVC Lavatório Simples MARCA: HERC	UND	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

651	Trincha 1ª MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
652	Trincha 2ª MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 4,87	R\$ 24,35
653	Trincha 3ª MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 8,91	R\$ 44,55
VALOR TOTAL				R\$ 9.112,15	

10.122.0040.2-195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
492	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
493	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
494	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
495	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 76,38	R\$ 76,38
496	Portal Ipê P/ Porta 2,10mx0,80m Jogo MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 90,45	R\$ 90,45
523	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ICO	UND	2	R\$ 50,31	R\$ 100,62
VALOR TOTAL				R\$ 473,85	

10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Abraçadeira Tipo U 3/4" MARCA: INCA	UND	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
92	Cabo PP 2x4mm M MARCA: SIL	UND	20	R\$ 9,07	R\$ 181,40
270	Fita Crepe 25mmx50m MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 5,36	R\$ 53,60
273	Fita Isolante 19mmx5m MARCA: 3M	UND	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
275	Fita Veda Rosca 18mmx50m MARCA: VOX	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
428	Mecanismo Completo Cx Acoplada MARCA: ATLAS	UND	2	R\$ 86,42	R\$ 172,84
433	Niple PVC Roscável 3/4 Pr MARCA: KRONE	M²	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
449	Parafuso Mad Ch Fda Reta 6,1x55mm S-12 MARCA: CINSER	UND	10	R\$ 2,14	R\$ 21,40
452	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: ARAUJO	UND	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
466	Cuba de Inox n.2 MARCA: GHELPLUS	UND	2	R\$ 138,12	R\$ 276,24
467	Cuba de Louça Branca de Embuti MARCA: CELITE	UND	1	R\$ 96,51	R\$ 96,51
471	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M² MARCA: EMBRAMACO	M²	30	R\$ 25,12	R\$ 753,60
472	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M² MARCA: EMBRAMACO	M²	20	R\$ 25,86	R\$ 517,20
474	Placas De Inauguração De Obra 60x40 MARCA: INOX	UND	5	R\$ 357,57	R\$ 1.787,85
492	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
493	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
494	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

495	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 76,38	R\$ 76,38
496	Portal Ipê P/ Porta 2,10mx0,80m Jogo MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 90,45	R\$ 90,45
518	Registro Pressão 1416 C23 ½ MARCA: ICO	UND	3	R\$ 43,96	R\$ 131,88
520	Registro 1509 Gaveta 1/2" MARCA: ICO	UND	3	R\$ 56,20	R\$ 168,60
521	Registro 1509 Gaveta 1" MARCA: LONGHI	UND	3	R\$ 52,26	R\$ 156,78
523	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ICO	UND	3	R\$ 50,31	R\$ 150,93
533	Rejunte Flexível 1kg MARCA: PEDRA	KG	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
575	Te Esgoto 100mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	2	R\$ 10,58	R\$ 21,16
577	Te Esgoto 150mm MARCA: FORTLEV	UND	3	R\$ 46,50	R\$ 139,50
589	Te Soldável 25mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 1,49	R\$ 7,45
590	Te Soldável 25mmx 20mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 1,68	R\$ 8,40
596	Te Soldável 60mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 42,30	R\$ 211,50
597	Te Soldável Lr 20mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
598	Te Soldável Lr 25mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	1	R\$ 4,70	R\$ 4,70
599	Te Soldável Lr 25mmx3/4 MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
602	Telha Colonial Grande 1ª MARCA: SÃO PEDRO	UND	70	R\$ 6,30	R\$ 441,00
608	Thinner 5 L MARCA: VELOZ	UND	20	R\$ 107,80	R\$ 2.156,00
626	Torneira 1195 C50 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	5	R\$ 88,70	R\$ 443,50
635	Torneira 1195 C33 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	5	R\$ 59,09	R\$ 295,45
640	Torneira PVC Jardim 1/2" MARCA: HERC	UND	5	R\$ 2,88	R\$ 14,40
641	Torneira PVC Lavatório Simples MARCA: HERC	UND	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90
651	Trincha 1" MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
652	Trincha 2" MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 4,87	R\$ 24,35
653	Trincha 3" MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 8,91	R\$ 44,55
VALOR TOTAL				R\$ 8.944,62	

10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Abraçadeira Tipo U 3/4" MARCA: INCA	UND	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
7	Adaptador Soldável C/ Flange 20mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
11	Adaptador Soldável C/ Flange 50mm1.1/2" MARCA: FORTLEV	UND	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
22	Adesivo cola epóxi Pastosa 20g MARCA: DUREPOXI	UND	5	R\$ 10,98	R\$ 54,90
35	Argamassa ACI 20kg MARCA: PEDRA	UND	20	R\$ 17,70	R\$ 354,00
41	Barra Roscável 5/16" MARCA: CINSER	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
51	Bomba submersa 800 220v MARCA: RAYMA	UND	2	R\$ 324,95	R\$ 649,90

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 13 de 31



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

62	Broxa Retangular Grande MARCA: ATLAS	UND	5	R\$ 9,10	R\$ 45,50
65	Bucha Red. PVC Pr 3/4"X1/2" MARCA: KRONA	UND	20	R\$ 0,75	R\$ 15,00
67	Bucha Red. Soldável Curta 25mmx20mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 0,41	R\$ 8,20
83	Cabo Enxada 1,50m MARCA: MINA	M	2	R\$ 14,89	R\$ 29,78
84	Cabo Flexível 10,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	44	R\$ 8,75	R\$ 385,00
86	Cabo Flexível 4,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	39	R\$ 2,68	R\$ 104,52
87	Cabo Flexível 6,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	36	R\$ 4,04	R\$ 145,44
91	Cabo PP 2x2,5 M MARCA: NEWFLEX	UND	150	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
92	Cabo PP 2x4mm M MARCA: SIL	UND	60	R\$ 9,07	R\$ 544,20
95	Cadeado 35mm MARCA: PADO	UND	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
96	Cadeado 40mm MARCA: PADO	UND	7	R\$ 24,99	R\$ 174,93
97	Cadeado 45mm MARCA: PADO	UND	7	R\$ 29,99	R\$ 209,93
98	Cadeado 30mm MARCA: PADO	UND	10	R\$ 15,94	R\$ 159,40
99	Caibro Madeira Mista 4x6 M LINEAR MARCA: MIXTA	M	5	R\$ 5,83	R\$ 29,15
102	Caixa D'água Fibra De Vidro 500 L MARCA: GLASSMAR	UND	2	R\$ 296,14	R\$ 592,28
103	Caixa D'água Fibra De Vidro 5000 L MARCA: GLASSMAR	UND	1	R\$ 2.321,55	R\$ 2.321,55
105	Caixa Gordura 250mmx200mmx75mm MARCA: ASTRA	UND	3	R\$ 79,74	R\$ 239,22
131	Centro Distribuição 8 Elementos Metal MARCA: ANDA LUZ	UND	1	R\$ 50,43	R\$ 50,43
143	Chuveiro Frio PVC 4" S/ Registro MARCA: ASTRA	UND	10	R\$ 6,33	R\$ 63,30
156	Coluna 7x14 5/16x6mt MARCA: AÇO CEARENCE	UND	3	R\$ 106,94	R\$ 320,82
171	Conector P/ Haste De Aterramento Reforçado MARCA: INTELLI	UND	5	R\$ 9,18	R\$ 45,90
180	Cumeeira Telha Plan MARCA: CEMIL	UND	18	R\$ 3,69	R\$ 66,42
190	Curva Para Esgoto Longa 45° 40mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
250	Fechadura Inox Externa Espelho Cromado MARCA: SILVANA	UND	10	R\$ 38,86	R\$ 388,60
264	Ferrolho Fio Redondo 3" T/Leve MARCA: SILVANA	UND	15	R\$ 3,96	R\$ 59,40
265	Ferrolho Fio Redondo 4" T/Leve MARCA: SILVANA	UND	15	R\$ 4,76	R\$ 71,40
267	Fio Torcido 2x1,5mm MARCA: NEWFLEX	M	68	R\$ 2,78	R\$ 189,04
268	Fio Torcido 2x2,5mm MARCA: NEWFLEX	M	65	R\$ 4,02	R\$ 261,30
270	Fita Crepe 25mmx50m MARCA: ATLAS	UND	11	R\$ 5,36	R\$ 58,96
272	Fita Isolante 19mmx20m MARCA: 3M	UND	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
273	Fita Isolante 19mmx5m MARCA: 3M	UND	24	R\$ 2,30	R\$ 55,20
275	Fita Veda Rosca 18mmx50m MARCA: VOX	UND	27	R\$ 8,00	R\$ 216,00
283	Forro PVC Montado C/ Metalon 20 Cm M ² Branco MARCA: FORTLEV	M ²	100	R\$ 42,84	R\$ 4.284,00
288	Haste Aterramento Cobreada 1,20m MARCA: INTELLI	UND	6	R\$ 17,75	R\$ 106,50



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

294	Interruptor 1tc+Tomada Externo MARCA: VELTRA	UND	15	R\$ 7,04	R\$ 105,60
297	Interruptor Branco 3tc 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	5	R\$ 11,19	R\$ 55,95
308	Joelho Esgoto 90° 75mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 5,49	R\$ 27,45
318	Joelho Soldável 90°25mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 0,81	R\$ 8,10
350	Lavatório C/ Coluna Branco MARCA: CELITE	UND	3	R\$ 135,87	R\$ 407,61
351	Lima K&F Enxada N 8 MARCA: STARRETE	UND	1	R\$ 18,85	R\$ 18,85
373	Lona Plástica 8x1 Preta MARCA: PRIMAVERA	M	26	R\$ 12,92	R\$ 335,92
428	Mecanismo Completo Cx Acoplada MARCA: ATLAS	UND	6	R\$ 86,42	R\$ 518,52
429	Mictório C/ Ferragem Branco MARCA: CELITE	UND	5	R\$ 311,55	R\$ 1.557,75
433	Niple PVC Roscável 3/4 Pr MARCA: KRONE	M²	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
447	Parafuso Mad Ch Fda Reta 3,8x40mm S-6 MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
448	Parafuso Mad Ch Fda Reta 5,5x45mm MARCA: CINSER	UND	21	R\$ 1,80	R\$ 37,80
449	Parafuso Mad Ch Fda Reta 6,1x55mm S-12 MARCA: CINSER	UND	60	R\$ 2,14	R\$ 128,40
452	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: ARAUJO	UND	70	R\$ 2,61	R\$ 182,70
466	Cuba de Inox n.2 MARCA: GHELPLUS	UND	5	R\$ 138,12	R\$ 690,60
467	Cuba de Louça Branca de Embuti MARCA: CELITE	UND	2	R\$ 96,51	R\$ 193,02
470	Picareta Ponta Pá S/ Cabo MARCA: TRAMONTINA	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
471	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M² MARCA: EMBRAMACO	M²	100	R\$ 25,12	R\$ 2.512,00
472	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M² MARCA: EMBRAMACO	M²	130	R\$ 25,86	R\$ 3.361,80
474	Placas De Inauguração De Obra 60x40 MARCA: INOX	UND	53	R\$ 357,57	R\$ 18.951,21
475	Placas De Inauguração De Obra 60x40 COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: INOX	UND	21	R\$ 357,57	R\$ 7.508,97
476	Plafon Branco PVC MARCA: PLUZIE	UND	18	R\$ 4,39	R\$ 79,02
488	Porta Banheiro Comp. 160x56 MARCA: GURUPI	UND	11	R\$ 109,88	R\$ 1.208,68
492	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: GURUPI	UND	17	R\$ 68,80	R\$ 1.169,60
493	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: GURUPI	UND	19	R\$ 68,80	R\$ 1.307,20
494	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: GURUPI	UND	17	R\$ 68,80	R\$ 1.169,60
495	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: GURUPI	UND	18	R\$ 76,38	R\$ 1.374,84
496	Portal Ipê P/ Porta 2,10mx0,80m Jogo MARCA: GURUPI	UND	14	R\$ 90,45	R\$ 1.266,30
500	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11 Kg MARCA: GERDAU	KG	1	R\$ 14,87	R\$ 14,87
501	Prego 17x27 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	1	R\$ 14,87	R\$ 14,87
502	Prego 18x24 C/C 2"X10 Kg MARCA: GERDAU	KG	1	R\$ 14,87	R\$ 14,87
503	Prego 18x27 C/C 2,1/2"10 Kg MARCA: GERDAU	KG	3	R\$ 14,87	R\$ 44,61



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

504	Prego 18x30 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	3	R\$ 14,87	R\$ 44,61
508	Prego 22x54 C/C 5"X5" Kg MARCA: GERDAU	KG	1	R\$ 17,29	R\$ 17,29
518	Registro Pressão 1416 C23 ½ MARCA: ICO	UND	5	R\$ 43,96	R\$ 219,80
520	Registro 1509 Gaveta 1/2" MARCA: ICO	UND	5	R\$ 56,20	R\$ 281,00
521	Registro 1509 Gaveta 1" MARCA: LONGHI	UND	5	R\$ 52,26	R\$ 261,30
523	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ICO	UND	5	R\$ 50,31	R\$ 251,55
532	Régua Alumínio 2m reforçada MARCA: NOVO HORIZONTE	UND	2	R\$ 61,97	R\$ 123,94
533	Rejunte Flexível 1kg MARCA: PEDRA	KG	18	R\$ 6,50	R\$ 117,00
542	Roldana Plástica Isotex N 2 MARCA: ISOTEX	UND	10	R\$ 0,61	R\$ 6,10
558	Serrote Profissional 20" MARCA: TRAMONTINA	UND	2	R\$ 35,91	R\$ 71,82
567	Tabua P/ Esc. 20cm MI MARCA: MIXTA	M	49	R\$ 12,26	R\$ 600,74
570	Talhadeira Sexta. C/ Protetor MARCA: STARRETT	UND	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
575	Te Esgoto 100mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 10,58	R\$ 52,90
577	Te Esgoto 150mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 46,50	R\$ 465,00
584	Te PVC Roscável ¾ MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
589	Te Soldável 25mm MARCA: FORTLEV	UND	14	R\$ 1,49	R\$ 20,86
590	Te Soldável 25mmx 20mm MARCA: FORTLEV	UND	14	R\$ 1,68	R\$ 23,52
596	Te Soldável 60mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 42,30	R\$ 423,00
597	Te Soldável Lr 20mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
598	Te Soldável Lr 25mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	12	R\$ 4,70	R\$ 56,40
599	Te Soldável Lr 25mmx3/4 MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
602	Telha Colonial Grande 1ª MARCA: SÃO PEDRO	UND	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
608	Thinner 5 L MARCA: VELOZ	UND	25	R\$ 107,80	R\$ 2.695,00
616	Tinta PVA 18 L INT. / EXT. MARCA: VELOZ	UND	14	R\$ 213,30	R\$ 2.986,20
626	Torneira 1195 C50 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	40	R\$ 88,70	R\$ 3.548,00
635	Torneira 1195 C33 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	50	R\$ 59,09	R\$ 2.954,50
637	Torneira Bica Móvel PVC Abs Mesa MARCA: VIQUA	UND	18	R\$ 46,30	R\$ 833,40
640	Torneira PVC Jardim 1/2" MARCA: HERC	UND	30	R\$ 2,88	R\$ 86,40
641	Torneira PVC Lavatório Simples MARCA: HERC	UND	28	R\$ 11,98	R\$ 335,44
642	Torneira PVC Pia Cozinha C/ Alavanca 1/2" MARCA: HERC	UND	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
645	Treliça H8 Aço Ca-60 6 m MARCA: AÇO CEARENSE	UND	10	R\$ 41,99	R\$ 419,90
646	Trena emborrachada 5 m MARCA: STARRETT	UND	5	R\$ 14,79	R\$ 73,95
649	Trincha 1.1/2' MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
650	Trincha 1/2" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
651	Trincha 1" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
652	Trincha 2" MARCA: ATLAS	UND	20	R\$ 4,87	R\$ 97,40



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

653	Trincha 3" MARCA: ATLAS	UND	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
655	Trincha 2,1/2" MARCA: ATLAS	UND	15	R\$ 5,91	R\$ 88,65
658	Tubo Esgoto Classe A. 100mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	5	R\$ 66,80	R\$ 334,00
664	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	7	R\$ 39,77	R\$ 278,39
667	Tubo Soldável Classe A 20mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	6	R\$ 12,79	R\$ 76,74
668	Tubo Soldável Classe A 25mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	4	R\$ 19,98	R\$ 79,92
673	Válvula PVC P/ Lavatório Branca MARCA: ASTRA	UND	8	R\$ 4,90	R\$ 39,20
682	Vedaja 18kg MARCA: OTTO	UND	12	R\$ 204,00	R\$ 2.448,00
687	Verniz Mogno 3,6l MARCA: VELOZ	UND	5	R\$ 77,79	R\$ 388,95
696	Vigota 6x20 MARCA: MIXTA	M	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
697	Vigota Madeira Mista 6x12 M MARCA: MIXTA	M	4	R\$ 18,42	R\$ 73,68
702	Zinco 60cm MARCA: AÇO CEARENSE	M	31	R\$ 40,00	R\$ 1.240,00
VALOR TOTAL				R\$ 84.145,58	

10.305.0043.2-228 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Abraçadeira Tipo U 3/4" MARCA: INCA	UND	4	R\$ 1,30	R\$ 5,20
91	Cabo PP 2x2,5 M MARCA: NEWFLEX	UND	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
92	Cabo PP 2x4mm M MARCA: SIL	UND	20	R\$ 9,07	R\$ 181,40
268	Fio Torcido 2x2,5mm MARCA: NEWFLEX	M	25	R\$ 4,02	R\$ 100,50
273	Fita Isolante 19mmx5m MARCA: 3M	UND	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
283	Forro PVC Montado C/ Metalon 20 Cm M ² Branco MARCA: FORTLEV	M ²	15	R\$ 42,84	R\$ 642,60
428	Mecanismo Completo Cx Acoplada MARCA: ATLAS	UND	2	R\$ 86,42	R\$ 172,84
433	Niple PVC Roscável 3/4 Pr MARCA: KRONE	M ²	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
447	Parafuso Mad Ch Fda Reta 3,8x40mm S-6 MARCA: CINSER	UND	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
448	Parafuso Mad Ch Fda Reta 5,5x45mm MARCA: CINSER	UND	15	R\$ 1,80	R\$ 27,00
449	Parafuso Mad Ch Fda Reta 6,1x55mm S-12 MARCA: CINSER	UND	10	R\$ 2,14	R\$ 21,40
452	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: ARAUJO	UND	25	R\$ 2,61	R\$ 65,25
466	Cuba de Inox n.2 MARCA: GHELPLUS	UND	1	R\$ 138,12	R\$ 138,12
467	Cuba de Louça Branca de Embuti MARCA: CELITE	UND	1	R\$ 96,51	R\$ 96,51
471	Piso Esmaltado Pi Iv Estra 45x45 M ² MARCA: EMBRAMACO	M ²	60	R\$ 25,12	R\$ 1.507,20
472	Piso Esmaltado Pi V Extra 45x45 M ² MARCA: EMBRAMACO	M ²	20	R\$ 25,86	R\$ 517,20
492	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,60 MARCA: GURUPI	UND	3	R\$ 68,80	R\$ 206,40



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

493	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,70 MARCA: GURUPI	UND	3	R\$ 68,80	R\$ 206,40
494	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,80 MARCA: GURUPI	UND	1	R\$ 68,80	R\$ 68,80
495	Porta Lisa P/ Pintura 2,10x0,90 MARCA: GURUPI	UND	2	R\$ 76,38	R\$ 152,76
496	Portal Ipê P/ Porta 2,10mx0,80m Jogo MARCA: GURUPI	UND	2	R\$ 90,45	R\$ 180,90
521	Registro 1509 Gaveta 1" MARCA: LONGHI	UND	2	R\$ 52,26	R\$ 104,52
523	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ICO	UND	2	R\$ 50,31	R\$ 100,62
533	Rejunte Flexível 1kg MARCA: PEDRA	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
570	Talhadeira Sexta. C/ Protetor MARCA: STARRETT	UND	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
575	Te Esgoto 100mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	2	R\$ 10,58	R\$ 21,16
577	Te Esgoto 150mm MARCA: FORTLEV	UND	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
589	Te Soldável 25mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 1,49	R\$ 7,45
590	Te Soldável 25mmx 20mm MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 1,68	R\$ 8,40
597	Te Soldável Lr 20mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
598	Te Soldável Lr 25mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	1	R\$ 4,70	R\$ 4,70
599	Te Soldável Lr 25mmx3/4 MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
626	Torneira 1195 C50 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	5	R\$ 88,70	R\$ 443,50
635	Torneira 1195 C33 Lavatório B. Móvel MARCA: ICO	UND	5	R\$ 59,09	R\$ 295,45
640	Torneira PVC Jardim 1/2" MARCA: HERC	UND	5	R\$ 2,88	R\$ 14,40
641	Torneira PVC Lavatório Simples MARCA: HERC	UND	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90
651	Trincha 1" MARCA: ATLAS	UND	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
652	Trincha 2" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 4,87	R\$ 48,70
653	Trincha 3" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 8,91	R\$ 89,10
655	Trincha 2,1/2" MARCA: ATLAS	UND	7	R\$ 5,91	R\$ 41,37
VALOR TOTAL				R\$ 6.023,35	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 194.352,76 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 59.984,46 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 9.112,15 (nove mil e cento e doze reais e quinze centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Valor global (R\$)	R\$ 8.944,62 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 84.145,58 (oitenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.023,35 (seis mil e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 20 de 31



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PRODUTO(S):

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB

7.2.2. Nome da instituição: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB

7.2.3. Agência: 4437

7.2.4. Conta-corrente: 2043-5

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

NOME DO GESTOR: Johnathas de Oliveira Silva;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: ANTÔNIA HERISLÂNDIA PIMENTEL DA SILVA;

CPF: 910.505.293-91 MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 21923-6

14.3. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL Nº 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

17.6.1. Advertência escrita;

17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

determinado pela Administração; e

17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 20.6.3; ou

17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 11 de Abril de 2024

Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

C. R. de Oliveira Construções Ltda - EPP
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa C. R. de Oliveira Construções Ltda - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2023. VALOR TOTAL: R\$ 363.036,77 (trezentos e sessenta e três mil e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 11 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 194.352,76 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 59.984,46 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 9.112,15 (nove mil e cento e doze reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 8.944,62 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 84.145,58 (oitenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 6.023,35 (seis mil e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

centavos), SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Ltda - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 11 de abril de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1963/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 33 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0308.2	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.1	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.3/TP/018/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.4/TP/019/2023	3

HOMOLOGAÇÃO

Homologação P.E. 071/2023	4
---------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMUS	29
ANEXO I	30

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0308.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0308.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet Dedicado de 9 Gbps, com garantia de disponibilidade mensal de 99,9%, para atender a todas as necessidades de conectividade da Administração Municipal, incluindo roteadores, switches, cabos e demais dispositivos necessários para interligação da rede. Implementação e configuração da conexão IP Dedicado em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Açailândia, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Manutenção preventiva e corretiva da conexão IP Dedicado, incluindo correção de eventuais falhas ou problemas que possam ocorrer na rede. Fornecimento de endereços IP's válidos, exclusivos, ipv4 /24 e ipv6 /48, para garantir a correta identificação e encaminhamento dos pacotes na rede. Cedência em regime de comodato do equipamento necessário para a conexão IP Dedicado para atender a Administração Pública Municipal. **BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 061/2023 e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20

de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 027/2022, do Decreto Municipal nº 150/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, bem como as normas civis, trabalhistas e penais correlatas a matéria. **DO VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 6.510,36 (seis mil e quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses, com início na data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de março de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 16 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, Romulo da Silva Muniz - ULTRANET LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de março de 2024. MAURITI SOARES DE MORAIS - Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa C. R. de Oliveira Construções Ltda - EPP. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 363.036,77 (trezentos e sessenta e três mil e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 11 de abril de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 194.352,76 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 59.984,46 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 9.112,15 (nove mil e cento e doze reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 8.944,62 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 84.145,58 (oitenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 6.023,35 (seis mil e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Ltda - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de abril de 2024. Johnathas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2024.0411.3/TP/018/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0411.3/TP/018/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil no município de Açailândia - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato é

regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Tomada de Preços nº 018/2023 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 41360/2023. **DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.322.285,16 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.1-217 – Const. Ref/Amp. UND de Saúde Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde /500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - CONSTRUCOM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de abril de 2024. Johnathas de Oliveira Silva - Secretário Municipal de Saúde

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município